



Prefeitura de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

SMG – Secretaria Municipal de Governo

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para composição de Cestas Básicas que serão distribuídas aos participantes do “Programa Qualifica Taboão da Serra” de responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo, conforme especificações e quantidades descritas no decorrer deste Termo de Referência (TR), aquisição Estimada mensal de 600 (seiscentas) CESTAS BÁSICAS de produtos alimentícios, conforme especificação técnica e condições comerciais descritas neste termo.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação

A contratação será realizada por meio de processo licitatório, **Pregão Eletrônico**, no **Sistema de Contrato**.

1.2. Descritivo e quantitativos

CESTA BÁSICA: ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA	Quantidades:
	Estimativa mensal: 600 CX Estimativa anual: 7200 CX

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

Item	Descrição	Informação Nutricional		
1	2 Pacotes - Arroz: tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, descrito na embalagem “100% grãos nobres e premium”, Contendo identificação do produto, informações nutricionais, lista de ingredientes, marca, fabricante, validade e peso. Contendo no seu rótulo as seguintes informações nutricionais. <i>Embalagem contendo no mínimo 5kg.</i>	Porção de 50g		
		Componentes Nutricionais	Mínimo	Máximo
		Valor Energético	64 Kcal	180 Kcal
		Carboidrato	13g	41g
		Proteína	1,2g	3,8g
		Gorduras Totais	0g	1g
		Fibra Alimentar	0g	1g
		Sódio	0mg	8mg
		Potássio	48mg	52mg
		Fosforo	48mg	52mg
		Selenio	0 µg	3 µg
		Acido Fólico	30 µg	40 µg
		Cálcio	15mg	20mg
		Magnésio	15mg	20mg
2	3 Pacotes - Feijão tipo carioca, grupo 1 feijão comum, classe	Porção de 60g		



Prefeitura de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

SMG – Secretaria Municipal de Governo

	cores, tipo 1, de primeira qualidade, descrito na embalagem “Premium”, maduros, ausência de materiais estranhos, umidade e bolor; Contendo identificação do produto, informações nutricionais, lista de ingredientes, marca, fabricante, validade e peso. Contendo no seu rótulo as seguintes informações nutricionais. Embalagem contendo no mínimo de 1kg.	Componentes Nutricionais	Mínimo	Máximo
		Valor Energético	200 Kcal	210 Kcal
		Carboidrato	38g	42g
		Proteína	11 g	14g
		Gorduras Totais	0g	3,5g
		Fibra Alimentar	10g	20g
		Sódio	0mg	6mg
		Cálcio	78 mg	82mg
		Ferro	5mg	8mg
3	5 Pacotes - Açúcar; classe Cristal Branco; tipo REFINADO: com aspecto, cor e odor próprios do produto, isento de sujidades e materiais estranhos. Contendo identificação do produto, informações nutricionais, lista de ingredientes, marca, fabricante, validade e peso. Contendo no seu rótulo as seguintes informações nutricionais. Embalagem contendo no mínimo de 1kg.	Porção 5g		
		Componentes Nutricionais	Mínimo	Máximo
		Valor Energético	15 Kcal	25 Kcal
		Carboidrato	4g	7g
4	2 Unidades - Molho de tomate; Ingredientes mínimos; tomate, amido modificado, cebola, sal, salsa e conservador sorbato de potássio. Produto obtido por processo tecnológico adequado, isento de fermentação e não indicar processo defeituoso. Constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Contendo no seu rótulo as seguintes informações nutricionais. Embalagem contendo no mínimo 240g.	Porção 60g		
		Componentes Nutricionais	Mínimo	Máximo
		Valor Energético	10 Kcal	20 Kcal
		Carboidrato	1g	6g
		Fibra Alimentar	0,5g	3,5g
		Sódio	150mg	350mg
5	3 Pacotes - Leite em pó integral: Leite em Pó Integral e Instantâneo, fortificado com ferro, zinco e manganês. Ingredientes mínimos; Leite em pó integral, enriquecido com 14 vitaminas e 13 minerais. O produto deve ter registro no ministério da agricultura S.I.F. Constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Contendo no seu rótulo as seguintes informações nutricionais. Embalagem contendo no mínimo 400g.	Porção 25g		
		Componentes Nutricionais	Mínimo	Máximo
		Valor Energético	120 Kcal	130 Kcal
		Carboidrato	8g	12g
		Proteínas	6g	8,8g
		Gorduras Totais	6g	9g



Prefeitura de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

SMG – Secretaria Municipal de Governo

		Sódio	90mg	125mg
		Potassio	1040mg	1060mg
		Calcio	225mg	310mg
		Colina	160mg	170mg
6	1 Pacote - Farinha de mandioca, Tipo 1, grupo seca, classe fina, acidez baixa, isenta de sujidade, parasitas e larvas; constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote.; Contendo no seu rótulo as seguintes informações nutricionais. Embalagem contendo no mínimo 500g.	Porção 50g		
		Componentes Nutricionais	Mínimo	Máximo
		Valor Energético	135 Kcal	185 Kcal
		Carboidrato	33g	43g
		Proteínas	0g	3g
		Fibra Alimentar	1g	12g
		Sódio	0mg	14g
7	2 Pacotes – Fubá de milho amarelo, obtido do amassamento do grão de milho desgerminado ou não, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de material terroso, sujidades, larvas e parasitas. Constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Contendo no seu rótulo as seguintes informações nutricionais. Embalagem contendo no mínimo 500g.			
8	4 Pacotes - Macarrão de sêmola com ovos, tipo parafuso, Ingredientes mínimos; sêmola de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma. Constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Contendo no seu rótulo as seguintes informações nutricionais. Embalagem contendo no mínimo 500g.	Porção 80g		
		Componentes Nutricionais	Mínimo	Máximo
		Valor Energético	258 Kcal	288 Kcal
		Carboidrato	50g	60g
		Proteína	5g	10g
		Gorduras Totais	1g	3g
		Fibra Alimentar	1g	3g
		Sódio	0mg	20mg
9	1 Unidade – Seleta de Legumes; Ingredientes mínimos; Ervilha, batata, cenoura e água. Imersos ou não em líquido de cobertura apropriada, submetidos a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes a fim de evitar alteração. Constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Contendo no seu rótulo as seguintes informações nutricionais. Embalagem contendo no mínimo 170g (drenado).	Porção 170g		
		Componentes Nutricionais	Mínimo	Máximo
		Valor Energético	100Kcal	170Kcal
		Carboidrato	15g	35g
		Proteína	6g	10g
		Fibra Alimentar	2,5g	5,5g
		Sódio	0mg	40mg
10	3 Unidades - Óleo de soja refinado: óleo de soja, tipo 1, 5x	Porção 13ml		



Prefeitura de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

SMG – Secretaria Municipal de Governo

	filtrado. Constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Contendo no seu rótulo as seguintes informações nutricionais. <i>Embalagem contendo no mínimo 900ml.</i>	Componentes Nutricionais	Mínimo	Máximo
		Valor Energético	100 Kcal	120 Kcal
		Gorduras Totais	10g	15g
		Gorduras Saturadas	1,5g	3,5g
		Vitamina E	2mg	12mg
11	2 Pacotes - Biscoito doce tipo maisena: Ingredientes mínimos; farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal e fermentos químicos. Constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Contendo no seu rótulo as seguintes informações nutricionais. <i>Embalagem contendo no mínimo 160g.</i>	Porção 30g		
		Componentes Nutricionais	Mínimo	Máximo
		Valor Energético	120 Kcal	180 Kcal
		Carboidrato	15g	25g
		Proteína	1g	4g
		Gorduras Totais	0g	4g
		Gorduras Trans	0g	2g
		Fibra Alimentar	0,3g	1,3g
		Sódio	70 mg	220 mg
12	1 Pacote - Farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, tipo I; obtida do trigo moído, limpo, desgerminado, de cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos. Embalados em sacos plásticos ou de papel atóxico. Constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Contendo no seu rótulo as seguintes informações nutricionais. <i>Embalagem contendo no mínimo 1 kg.</i>			
13	2 Unidades – Sardinha em óleo comestível, Ingredientes mínimos; água, óleo vegetal e sal. Constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote; contendo no seu rótulo as seguintes informações nutricionais. <i>Embalagem contendo no mínimo 125g (líquido).</i>			
14	1 Pacote – Sal Refinado extra iodado. Ingredientes mínimos; Cloreto de sódio e Iodato de potássio. Contendo identificação do produto, informações nutricionais, lista de ingredientes, marca, fabricante, validade e peso. Contendo no seu rótulo as seguintes informações nutricionais. <i>Embalagem contendo no mínimo de 1kg.</i>	Porção 1g		
		Componentes Nutricionais	Mínimo	Máximo
		Sódio	390mg	400mg
		Iodo	20µ	30µ
15	1 Pacote – Achocolatado em pó instantâneo; Ingredientes mínimos; malte, ovos, enriquecido com vitaminas e minerais, açúcar orgânico, cacau em pó, extrato de malte, albumina desidratada, sal, minerais, cálcio, ferro, zinco e fosfato tri cálcico, vitaminas A, B1, B2, B3, B6 e C. Embalagem deverá estar de acordo com a legislação vigente, podendo ser pote ou sachê. Não serão admitidas embalagens defeituosas, inadequadas e que exponha produto à contaminação. Constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. <i>Embalagem contendo no mínimo 400g.</i>			



Prefeitura de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

SMG – Secretaria Municipal de Governo

16	1 Pacote - Café em pó torrado moído a vácuo, tradicional ou extraforte, 1º qualidade, grão beneficiado do fruto maduro de diversas espécies do gênero Coffea, Coffea arabica, e conillon, submetido a tratamento térmico adequado até atingir o ponto de torra escolhido. Constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Embalagem contendo no mínimo 500g.	
17	1 Unidade – Sabão em pó – Lava roupas em pó, indicado para lavagem de todos os tipos de tecidos. Contém tensoativo biodegradável. Embalagem: Caixa de papelão ou plástica. Constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Embalagem contendo no mínimo 800g. <i>1. <u>O sabão deverá ser reembalado em embalagem hermeticamente fechada.</u></i>	

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a Aquisição de Cestas Básicas destinadas ao atendimento dos beneficiários do programa municipal “Qualifica Taboão”, desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, com o objetivo de promover a qualificação profissional e inclusão social da população em situação de vulnerabilidade socioeconômica, cuja meta principal capacitar cidadãos para inserção ou reinserção no mercado de trabalho, oferecendo cursos profissionalizantes e oficinas práticas.

O interesse público envolvido está caracterizado pela necessidade de garantir condições mínimas de subsistência aos beneficiários durante o processo de qualificação, promovendo não apenas a capacitação técnica, mas também a dignidade humana e a melhoria das condições sociais dos participantes. A entrega periódica de cestas básicas se mostra uma medida essencial para assegurar a adesão e a permanência dos beneficiários no programa, além de mitigar os impactos da insegurança alimentar em seus núcleos familiares. A medida está em consonância com os princípios da eficiência e da efetividade na gestão pública, assegurando que os recursos investidos no programa resultem em maior impacto social.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante da análise técnica realizada, a solução escolhida é a solução 1 - aquisição de cestas básicas montadas por fornecedores especializados, pois a solução contempla, de forma integrada, fornecimento, embalagem, transporte e entrega das cestas básicas em local indicado pela Administração Municipal. Os fornecedores deverão realizar a entrega no prazo estipulado em edital, garantindo a integridade e a qualidade dos produtos, com validade mínima adequada ao consumo.

Entre as principais vantagens da solução escolhida destacam-se a agilidade na aquisição das cestas, pois, por já ser um kit pré-montado, não há necessidade de aguardar a entrega de todos itens



Prefeitura de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

SMG – Secretaria Municipal de Governo

separadamente para que seja montado pela administração, evitando sobrecarga logística e operacional da equipe e do espaço físico da Prefeitura e a padronização da cesta básica, assegurando que todos os beneficiários recebam produtos com a mesma composição e qualidade.

A contratação será realizada por meio de processo licitatório, **Pregão Eletrônico**, no **Sistema de Contrato**.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 DOCUMENTAÇÃO

4.1.1 Licença de funcionamento, com atividade relacionada a alimentos, expedida pela Vigilância Sanitária do Município onde se localiza a sede da mesma, caso mantenha os gêneros armazenados em sede própria.

4.1.2 Registro ou inscrição da licitante no Conselho Federal ou Regional de Nutrição (CFN/CRN). Conforme art. 67 da Lei 14.133/21.

4.2 DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS, FICHAS TÉCNICAS E LAUDOS BROMATOLOGICOS

4.2.1 A licitante provisoriamente vencedora do certame deverá, no prazo de 3 (três) dias úteis após o encerramento da sessão da qual sagrou-se vencedora, entregar uma amostra da cesta com todos os produtos que compõem a cesta básica, juntamente com as fichas técnicas dos fabricantes para os produtos alimentícios, de acordo com as especificações dispostas no Estudo Técnico Preliminar; e no prazo de 10 (dez) dias corridos apresentar Laudo bromatológico completo dos produtos alimentícios que compõem a Cesta Básica, com data de emissão nunca superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contendo exames físico/químico, organoléptico, microscópico e microbiológico e toxicológico, que comprove a garantia do produto para consumo humano de todos os itens alimentícios em original ou autenticado por cartório competente, os laudos bromatológicos ficando a adjudicação condicionada à aprovação.

4.2.2 Tal amostra deverá estar devidamente identificada com o nome da empresa.

4.2.3 As amostras serão avaliadas em consonância com o disposto no Anexo I, bem como, **análise de qualidade e sensoriais de aceitabilidade, avaliando-se cor, sabor, consistência e textura.**

4.2.4 Laudo bromatológico de todos os produtos expedido por laboratórios da Rede Oficial do Ministério da Saúde/Ministério da Agricultura (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde — REBLAS), Laboratórios autorizados/credenciados pelo Ministério da Saúde / Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo para análises de alimentos para fins de registros ou controle ou Laboratórios pertencentes às Universidades Federais ou Estaduais ou pelo INMETRO, ou instituto similar, contendo as análises: Físico-Químicas: Valor Calórico, Carboidratos, Proteínas, Gorduras totais, Gorduras Saturadas, Gorduras Trans, Fibra Alimentar, Sódio, e quando couber: Vitaminas, Minerais; Microbiológicas:



Prefeitura de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

SMG – Secretaria Municipal de Governo

Coliformes Fecais a 45 °, Salmonellasp, Staphylococcus aureus; Microscópica / Macroscópica: Matérias Estranhas indicativas de falhas de boas Práticas (Matérias estranhas microscópicas, Matérias estranhas macroscópicas, Fragmentos de insetos, Insetos inteiros mortos, Bárbulas, Ácaros mortos, outras matérias estranhas microscópicas); Matérias Estranhas indicativas de risco à saúde: (Matérias estranhas macroscópicas, Fragmentos de pelo de roedor, Outras matérias estranhas microscópicas, exceto parasitos, Filmes plásticos, Fragmentos de vidros, Objetos rígidos com diâmetros iguais ou maiores que 2mm, Objetos rígidos, pontiagudos e/ou cortantes, iguais ou maiores que 7mm, Outras matérias estranhas macroscópicas); Análises Sensoriais / Organolépticas: Aspecto, Cor, Odor, Sabor; Análise Toxicológica: Corante (Ausência ou presença).

4.2.5 Se durante a vigência da ata por motivo de força maior, houver a necessidade de substituição do produto por similar, a empresa fornecedora deverá protocolar junto à Secretaria requisitante, ao gestor do contrato, documento justificando a solicitação, ficha técnica, que será analisada pela equipe técnica juntamente com o gestor do contrato e caso tenha necessidade subsidiado por parecer jurídico.

4.3 O objeto deverá ser entregue conforme qualidade e item solicitados através de Ordem de Fornecimento a ser emitida pelo Setor de Compras, devendo constar também o endereço da entrega.

4.4 As ordens de fornecimento serão emitidos com antecedência de 48 horas. E as entregas deverão acontecer conforme descrito na Ordem de fornecimento.

4.5 A cada entrega, a licitante vencedora deverá apresentar recibo constatando os itens e quantitativos solicitados, o qual deverá ser assinado e datado pelo mesmo.

4.6 O objeto desta licitação deverá ser entregue mediante a expedição de solicitação de fornecimento pela CONTRATANTE.

4.7 A entrega dos produtos deverá ser realizada em locais determinados pela CONTRATANTE, respeitando-se os horários determinados.

4.8 Todas as despesas de transporte, tributos, fretes, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da LICITANTE.

4.9 A empresa licitante se responsabilizará pela origem e qualidade dos alimentos, além do transporte, carga, descarga e entrega do objeto.

4.10 Será exigida garantia de proposta, que tem por finalidade assegurar a seriedade das propostas apresentadas, evitando a participação de licitantes sem efetiva capacidade ou intenção de contratar e cumprir com as obrigações assumidas. Esta medida previne riscos relevantes, tais como desistências imotivadas após a apresentação da proposta ou durante a fase de habilitação, frustração do fornecimento dos bens licitados, caso o proponente não celebre o contrato ou não entregue os produtos nas condições ofertadas e prejuízos ao erário, decorrentes de eventual necessidade de repetição do certame, atraso no suprimento dos bens essenciais à Administração ou majoração de custos.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



Prefeitura de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

SMG – Secretaria Municipal de Governo

- 5.1 A entrega das cestas deverá ser feita mensalmente pela empresa vencedora do presente certame, diretamente aos servidores municipais, durante o período de 06 (seis) dias úteis, incluindo o sábado.
- 5.2 A empresa contratada deverá viabilizar espaço para estocagem e entrega das cestas básicas, em local próximo ao centro da cidade de Taboão da Serra, ou no local indicado pela Prefeitura.
- 5.3 A empresa contratada deverá providenciar equipamento específico para controle da distribuição de cestas básicas, através de cartão magnético personalizado ou crachá do servidor, com as seguintes características:
- 5.4 Equipamento portátil capaz de realizar o controle da retirada de cestas básicas através da utilização de cartão magnético personalizado ou crachá do servidor, sem a necessidade de energia elétrica e com porta de comunicação para extração dos dados armazenados;
- 5.5 Por ocasião da entrega, a empresa contratada deverá colher nome e o número do CPF do servidor ou responsável pelo recebimento;
- 5.6 Não permitir a retirada de mais de uma cesta no mesmo período de distribuição;
- 5.7 Possuir display capaz de exibir mensagens específicas no momento da passagem do cartão informando se a retirada da cesta foi liberada;
- 5.8 Emitir relatório gerencial com totalização, contendo os nomes dos servidores que retiraram as cestas básicas, a qualquer momento;
- 5.9 Capacidade de armazenamento, configuração, manuseio e geração dos arquivos de coleta para serem exportados para sistema de gerenciamento de entrega das cestas;
- 5.10 Possuir sistema de gerenciamento que permita a emissão de relatório de prestação de contas, através do procedimento dos arquivos de coleta, informando quem não retirou a cesta básica e quem retirou, contendo data e hora da ocorrência, em até 03 (três) dias úteis após o término da distribuição.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1 A execução do contrato será acompanhada pelos Fiscal e Gestor do Contrato a serem definidos nos termos do Decreto Municipal nº 07/2024 de 22 de janeiro de 2024.
- 6.2 Os produtos serão inspecionados pelo profissional responsável pelo recebimento. Caso os produtos estejam em desacordo com as especificações estabelecidas os mesmos serão devolvidos.
- 6.3 A distribuição das cestas básicas não serão efetuadas mediante a ocorrência de resultado que venham a comprometer a sua qualidade, até que as pendências existentes sejam sanadas.
- 6.4 Todos os itens descritos no edital, após entrega nas unidades e antes da distribuição aos usuários, poderão ser submetidos à análise técnica para controle de qualidade. Caso seja constatada alguma disfunção quanto à qualidade da cesta básica, no todo ou em parte dos itens, será obrigação da empresa contratada recolher e substituir todo o lote condenado.
- 6.5 Se o resultado for condenatório a empresa deverá fazer a substituição do produto, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de recebimento da correspondência emitida pelos responsáveis.



Prefeitura de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

SMG – Secretaria Municipal de Governo

6.6 O produto substituído poderá ser submetido à análise laboratorial, e caso o resultado da análise for condenatório, esse contrato será cancelado.

6.7 As despesas decorrentes de problemas relativos ao comprometimento da qualidade do produto dentro do prazo de validade, ficarão por conta da empresa fornecedora, que deverá recolher e substituir os produtos nos locais indicados no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data do recebimento da solicitação emitida.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O valor do objeto licitado será pago à DETENTORA no prazo, em até 14 D.A.E.D.F. (catorze dias após entrega do documento fiscal) dos produtos licitados, mediante a apresentação de Nota Fiscal e/ou Fatura, instruídos com as respectivas certidões:

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- Certidão Negativa de Débitos referentes a tributos estaduais inscritos em Dívida Ativa, nos termos da Resolução conjunta SF/PGE nº. 02, de 09/05/2013 ou expedida através da Unidade Administrativa da sede da licitante;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários Mobiliários, relativa ao Município da sede da licitante;
- Certificado de Regularidade de Situação para com Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS;
- Prova de inexistência de débito inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhista - (CNDT) nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis de Trabalho;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

O pagamento será feito por crédito em conta corrente da DETENTORA.

Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o prazo ficará suspenso até que estas sejam cumpridas.

Quaisquer pagamentos não isentarão a DETENTORA das responsabilidades, nem implicarão na aceitação dos produtos.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por meio de processo licitatório, realizado por **Pregão Eletrônico**, para **AQUISIÇÃO** cuja demanda possa ocorrer de forma contínua e variável, de acordo com a adesão dos beneficiários e a disponibilidade orçamentária do programa. O SRP possibilita que as aquisições sejam realizadas conforme a real necessidade, evitando o acúmulo de estoque e o desperdício de



Prefeitura de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

SMG – Secretaria Municipal de Governo

recursos públicos. Sendo assim, o procedimento deverá ser realizado por “**Menor Preço por Item**” (Cesta Básica pré-montada).

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descritivo	Unidade	Estimativa mensal	Estimativa anual	Valor unitário (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
1	CESTA BÁSICA	UN	600	7.200	373,81	224.288,00	2.691.456,00

Valor total anual estimado da contratação: R\$ 2.691.456,00 (dois milhões seiscentos e noventa e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.08.00.04.122.4001.2401//3.3.90.32.9

Destino: Secretaria Municipal de Governo - SMG

Elemento: 91.99

Fonte: 01 - Tesouro

Código de aplicação: 1100000 - Geral

RESPONSÁVEL

PAULO SILAS ALVARENGA DE MELO
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 053139

Taboão da Serra, 15 de maio de 2025



Prefeitura de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

SMG – Secretaria Municipal de Governo
